INDICAÇÃO Nº 770/09

“Construção de abrigo com bancos em ponto de ônibus na Rua Joaquim Benedito Amaral, próximo à esquina com a Rua Bueno Brandão, no bairro Santa Inês”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de proceder com a construção de abrigo com bancos em ponto de ônibus na Rua Joaquim Benedito Amaral, próximo à esquina com a Rua Bueno Brandão, no bairro Santa Inês.

A solicitação fora feita pelos usuários dos coletivos que, em dias de chuva e sol forte, não dispõem de um local para se protegerem e bancos para sentarem, principalmente idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo.

Por tal motivo, solicitam que busquem solução para o problema.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de julho de 2009.

# ADEMIR DA SILVA

-Vereador-